

Pires Ferreira/CE dia 12 de agosto de 2024.

Decreto n.º 17

Cria o Comitê Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Leite e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a importância do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Leite para o desenvolvimento social e econômico do município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos de gestão eficaz para o bom funcionamento do PAA Leite;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Leite, com a finalidade de coordenar, monitorar e avaliar as ações relacionadas ao programa no âmbito do município de Pires Ferreira.

Art. 2º O Comitê Gestor do PAA Leite será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria Municipal de Agricultura;
- II - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Secretaria Municipal das Mulheres;
- V - Sociedade Civil Organizada.

Parágrafo único. Os membros do Comitê Gestor serão designados por meio por cada órgão.

Art. 3º O Comitê Gestor do PAA Leite terá as seguintes atribuições:

- I - Estabelecer diretrizes para a execução do programa;
- II - Acompanhar a distribuição e destinação dos alimentos adquiridos;
- III - Propor a inclusão de novos beneficiários no programa;
- IV - Realizar reuniões periódicas para avaliação e planejamento das ações do programa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

12 de agosto de 2024

Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques
Prefeita Municipal de Pires Ferreira/CE